



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 505/25, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/2006, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola – RJ, CIEE,

RESOLVE:

CANCELAR a Concessão da Bolsa de Estudos dos Estagiários, abaixo relacionado, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

NOME	CURSO	DATA
EVELYN MOTA FERNANDES HOELZ SILVA	ADMINISTRAÇÃO - CEDERJ	01/10/2025
MARIA FERNANDA CORREA PEREIRA	BIOMEDICINA - ESTÁCIO	01/10/2025
DAIANA SANDER BRAVO	CIENCIAS BIOLÓGICAS- UNICESUMAR	01/10/2025
YASMIM VIEIRA SCHOTT	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA - CEDERJ	01/10/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

